

CIRCULAR GERAL Nº 683

Ref.: **TERMO ADITIVO A CIRCULAR GERAL Nº 680, de 23-01-2019 - Política de Acordos nas Ações Judiciais e Administrativas para o Novo Processo de Migração do PB I**

Pelo presente Instrumento, a FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL, adita a Política de Acordos nas Ações Judiciais e Administrativas para o Novo Processo de Migração do Plano de Benefícios I e

Considerando a decisão da Diretoria Executiva, em reunião extraordinária realizada no dia 26-02-2019 e consignada na ata nº 1.158, com a anuência do Conselho Deliberativo, em reunião ordinária realizada em 27-02-2019, através da ata nº 530, fica o segundo parágrafo da Situação I da Política de Acordos vigente, assim ajustado, valendo em todos os seus termos com a seguinte redação:

A Classificação do grau de risco e o extrato bancário do depósito judicial deverão estar posicionados até 60 dias antes da data em que for firmada a transação judicial.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Ferri Berzagui,
Diretor Presidente.